



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1466/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 166/2025 (0366832/CMM), apresentado pelo Vereador **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos**, que solicita a implantação do projeto intitulado "Feira da Horta Comunitária", com a finalidade de disponibilizar uma banca de feira com proteção contra a chuva e o sol aos agricultores que atuam nas hortas comunitárias, a ser instalada em frente à essas hortas, visando incentivar a comercialização dos produtos nelas cultivados; a Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar - Setrab informa que está em estudo um projeto denominado "Feira de Economia Solidária", o qual contemplará o requerido, além de possibilitar o atendimento a outras famílias empreendedoras da comunidade.

A Setrab, por meio da Gerência de Controle de Feiras Livres, ressalta ainda que, em relação às Feiras Livres realizadas no município, qualquer cidadão pode se cadastrar como feirante, desde que siga o devido processo legal para ingresso nas feiras.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 16/04/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 16/04/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5864715** e o código CRC **ADEA5EF5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000001059-9

SEI nº 5864715